



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
DIVISÃO DE PROGRAMAS ACADÊMICOS DE GRADUAÇÃO
SETOR DE PROGRAMAS PARA A FORMAÇÃO ACADÊMICA
PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL

EDITAL N°11/PROGRAD/2020

O Pró-Reitor de Graduação da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei nº11.180, de 23 de setembro de 2005; na Portaria do Ministério da Educação nº3.385, de 29 de setembro de 2005; no Manual de Orientações Básicas (2006), nas Portarias do Ministério da Educação nº1.632, de 25 de setembro de 2006; nº1.046, de 7 de novembro de 2007, nº976, de 27 de julho de 2010; nº343, de 24 de abril de 2013; e na Resolução do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação nº42, de 4 de novembro de 2013; torna público que estarão abertas as inscrições para a seleção de bolsistas e não bolsistas de graduação do Programa de Educação Tutorial (PET), para o grupo Matemática e Meio Ambiente, do Campus Seropédica.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 Este edital destina-se a seleção de 6 (seis) estudantes bolsistas e 6 (seis) não bolsistas, que integrarão o referido grupo.

1.2 O Programa de Educação Tutorial é desenvolvido em grupos de alunos organizados a partir de cursos de graduação das instituições de ensino superior do país, sob a tutoria de um docente, orientados pelo princípio da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão; e tem por objetivos:

I- desenvolver atividades acadêmicas em padrões de qualidade de excelência, mediante grupos de aprendizagem tutorial de natureza coletiva e interdisciplinar;

II- contribuir para a elevação da qualidade da formação acadêmica dos alunos de graduação;

III- estimular a formação de profissionais e docentes de elevada qualificação técnica, científica, tecnológica e acadêmica;

IV- formular novas estratégias de desenvolvimento e modernização do ensino superior no país;

V- estimular o espírito crítico, bem como a atuação profissional pautada pela cidadania e pela função social da educação superior;

VI- introduzir novas práticas pedagógicas na graduação;

VII- contribuir para a consolidação e difusão da educação tutorial como prática de formação na graduação; e

VIII- contribuir com a política de diversidade na instituição de ensino superior, por meio de ações afirmativas em defesa da equidade socioeconômica, étnicorracial e de gênero.

1.3 Os grupos do PET deverão contribuir para a implementação de políticas públicas e de desenvolvimento em sua área de atuação, sendo que esta contribuição será considerada por ocasião das avaliações periódicas.

2. DEVERES DO(A) ESTUDANTE

I - zelar pela qualidade acadêmica do programa;

II - participar de todas as atividades programadas pelo professor tutor;

III - participar durante a sua permanência no programa em atividades de ensino, pesquisa e extensão;

IV - manter bom rendimento no curso de graduação;

V - apresentar excelente rendimento acadêmico avaliado pelo tutor;

VI - contribuir com o processo de formação de seus colegas estudantes da IES, não necessariamente da mesma área de formação, especialmente no ano em que ingressam na instituição;

VII - publicar ou apresentar em evento de natureza científica ao menos um trabalho acadêmico por ano, individualmente ou em grupo;

VIII - fazer referência à sua condição de bolsista do programa nas publicações e trabalhos apresentados; e

IX - cumprir as exigências estabelecidas no Termo de Compromisso.

3. REQUISITOS PARA CANDIDATURA

3.1 Estar regularmente matriculado no Curso de Graduação em Matemática da UFRRJ, cursando a partir do 2º (segundo) período letivo, no Campus Seropédica;

3.2 Apresentar Índice de Rendimento Acadêmico (IRA) igual ou superior a 5,0 (cinco);

3.3 Não ser bolsista de qualquer outro programa que seja incompatível ao recebimento de bolsa pelo PET;

3.3.1 Caso o candidato seja bolsista de outro programa incompatível ao recebimento de bolsa pelo PET, sua candidatura será compulsoriamente direcionada para a vaga de não bolsista;

3.4 Ter disponibilidade para dedicar 20 horas semanais às atividades do programa, sem prejuízo das demais atividades do Curso de Graduação.

4. BOLSAS E PERÍODO DE VIGÊNCIA

4.1 O (a) aluno (a) bolsista do PET deverá receber mensalmente uma bolsa no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) paga pelo FNDE (Fundo Nacional para o Desenvolvimento da Educação), após autorização da Secretaria de Educação Superior/MEC.

4.2 O(a) aluno(a) bolsista poderá manter a bolsa durante o período de suas atividades presenciais junto ao Curso de Graduação ao qual está vinculado no Campus Seropédica, condicionada às avaliações de desempenho e ao rendimento acadêmico em geral, observadas as disposições do Manual de Orientações Básicas (2006) e dos dispositivos legais vigentes que tratam do PET.

5. PROCEDIMENTOS PARA INSCRIÇÃO

5.1 As inscrições e o envio de documentação deverão ser realizados através do endereço eletrônico <https://forms.gle/EWEafQQC9azdYHmD8>, na data indicada no cronograma (Anexo I).

5.1.1 O(a) candidato(a) deverá preencher a ficha de inscrição online e enviar os documentos listados a seguir digitalizados, em formato PDF (Portable Document Format), para o endereço eletrônico petmatematicaufrrj@gmail.com

a) Currículo no modelo Lattes/CNPq com comprovação;

b) Histórico Escolar da UFRRJ atualizado;

c) Cópia de documento oficial de identidade;

d) Cópia do CPF;

e) Carta de Apresentação e de Intenções, digitada, datada e assinada, com no máximo 2 (duas) laudas. Fonte: Times New Roman. Alinhamento: Justificado. Margens: superior: 3cm; inferior: 2cm; direita: 2cm; esquerda: 3cm. Espaçamento entre linhas: simples. Para redigi-la o candidato deverá ter como base as informações sobre o programa e a legislação, disponível em: <http://portal.ufrj.br/pro-reitoria-de-graduacao/programas/programa-de-educacao-tutorial-pet/> e o resumo do projeto do grupo (Anexo II);

f) Pré-projeto de atividade de pesquisa a ser desenvolvida no âmbito do grupo, considerando os Anexos II, III e o Manual de Orientações Básicas (disponível no mesmo link da alínea “e”, do subitem 5.1.1)

6. ETAPAS E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

6.1 Na primeira etapa será verificado o cumprimento dos requisitos do item 3 e a realização da inscrição conforme o item 5, que resultará na homologação ou não da inscrição.

6.2 Na segunda etapa serão avaliados o Currículo Lattes, o Histórico Escolar, a Carta de Apresentação e Intenções e o Pré-Projeto de Atividade de Pesquisa, considerando critérios específicos.

6.2.1 A pontuação será de até 2,0 (dois) pontos para o Currículo Lattes, no qual serão considerados: apresentação de trabalho em eventos (0,1 por trabalho; máximo de 0,5 ponto), publicação de artigo em anais de evento ou em periódico (0,5 por artigo; máximo de 1,0 ponto), participação em projetos como PET, PIBID, RP, IC e outros (0,25 por projeto; máximo de 0,5 ponto).

6.2.2 De até 2,0 (dois) pontos para o Histórico Escolar, no qual serão considerados: IRA (máximo de 1,0 ponto), integralização do curso (entre 30% e 70% corresponderá a 1,0 ponto, de 0 a 30% ou de 70% a 100% corresponderá a 0,5 ponto).

6.2.3 De até 2,0 (dois) pontos para a Carta de Apresentação e Intenções, na qual serão considerados: correção de linguagem (máximo de 0,5 ponto), conhecimento da proposta do programa (máximo de 0,5 ponto) e motivação (máximo de 1,0 ponto).

6.2.4 De até 4,0 (quatro) pontos para o Pré-Projeto de Atividade de Pesquisa, no qual serão considerados: correção de linguagem (máximo de 0,5 ponto), adequação ao grupo (máximo de 1,5 ponto), viabilidade (máximo de 1,0 ponto) e relevância (máximo de 1,0 ponto).

6.3 A Nota Final será composta pela soma das notas dos documentos avaliados na segunda etapa, totalizando 10 (dez) pontos.

6.3.1 A Nota Final será obtida a partir da média das notas atribuídas pelos membros da banca.

6.4 Como critérios de desempate serão considerados nesta ordem:

6.4.1 - 1º Maior pontuação na avaliação do Pré-Projeto;

6.4.2 - 2º Maior pontuação na avaliação da Carta;

6.4.3 - 3º Maior pontuação na avaliação do Currículo;

6.4.4 - 4º Índice de Rendimento Acadêmico (IRA).

6.5 Serão aprovados os candidatos que atingirem nota final igual ou superior a 6,0 (seis) e selecionados os que forem aprovados dentro do número de vagas.

6.6 Os resultados serão divulgados no mesmo endereço eletrônico informado na alínea “e”, do subitem 5.1.1.

6.7 Na ocorrência de vagas de aluno bolsista, os classificados como não bolsistas terão prioridade e assumirão automaticamente se cumprirem os requisitos estabelecidos neste edital na época da substituição.

6.8 Este edital terá validade de 1(um) ano, prorrogável por igual período, em que os candidatos aprovados poderão ser convocados para suprir eventuais vagas.

7. DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 O integrante discente será desligado do grupo nos seguintes casos:

I - conclusão, suspensão do programa, abandono do curso de graduação ou desistência;

II - rendimento acadêmico insuficiente;

III - acumular duas reprovações em disciplinas após seu ingresso no PET;

IV – descumprimento das obrigações junto às Pró-Reitorias de Graduação, de Extensão, de Pesquisa e Pós-Graduação, e junto à Coordenação do Curso de Graduação;

V – descumprimento dos deveres estabelecidos na legislação do PET;

VI - prática ou envolvimento em ações não condizentes com os objetivos do PET ou com o ambiente universitário.

7.2 Os estudantes selecionados serão comunicados por e-mail, na data indicada no cronograma, sobre orientações de preenchimento do termo de compromisso e cadastro no programa.

7.3 Os candidatos selecionados iniciarão as atividades no grupo na data indicada no cronograma, seguindo a ordem de classificação.

7.4 Os casos omissos serão avaliados pela Pró-Reitoria de Graduação.

Seropédica, 1º de abril de 2020.

Joecildo Francisco Rocha
Pró-Reitor de Graduação

ANEXO I – CRONOGRAMA

Eventos	Datas
Inscrições	2 a 12/04
Resultado da 1ª Etapa	16/04
Resultado Final	18/04
Preenchimento do termo de compromisso e cadastro no programa	19 a 24/04
Início das atividades	A partir de 24/04

ANEXO II – RESUMO DO PROJETO DO GRUPO

O Grupo PET-Matemática tem como objetivo levar o aluno a reconhecer a Matemática como um construto humano, a partir de necessidades históricas e culturais específicas. Incentivar a construções de competências ligadas à prática científica, tais como o de questionar, levantar hipóteses, verificar a validade de certo procedimento, praticar o raciocínio indutivo e dedutivo etc., desenvolvendo no futuro egresso o hábito da pesquisa, de busca de alternativas para o seu trabalho em sala de aula, bem como o gosto pelo trabalho em equipe. Cabe-nos ainda ressaltar em estimular no aluno o gosto pela Matemática, tanto pelo seu caráter intrínseco de ciência estruturada em técnicas e formas de argumentação específicas, quanto pelo seu aspecto de ferramenta para outras ciências, discutindo o desenvolvimento histórico dos conceitos matemáticos necessários a pesquisa tendo como metodologia os diversos aspectos da Modelagem Matemática. No sentido de estarem relacionadas ao tema do PET, as pesquisas devem ser aplicadas em técnica de Modelagem para situações específicas de diversas ciências, principalmente as Ciências Ambientais.

Justificativa

Apresentar a relevância da proposta escolhida. Pode-se fazer uso de leituras feitas em disciplinas durante o curso de graduação para justificar a importância do pré-projeto.

Objetivo geral

Apresentar o principal objetivo ao se desenvolver este projeto.

Objetivos específicos

Os objetivos específicos descrevem como será(ão) viabilizado(s) o(s) objetivo(s) geral(is). Há outros objetivos que serão alcançados durante o desenvolvimento do pré-projeto? Indique-os.

Metodologia

Breve apresentação da questão a ser pesquisada, definição de métodos e procedimentos adotados para se alcançar o objetivo proposto e responder à questão de pesquisa.

Cronograma

Indicar as etapas de realização do pré-projeto, esclarecendo o tempo imaginado para cada uma delas.

Referências

Apresentar as referências utilizadas no pré-projeto. As fontes podem ser bibliográficas, documentais etc. Por exemplo: